



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Portaria CRTR 15ª Região de n. 00010 de 30 de maio de 2025.

Revoga a portaria CRTR 15ª Região de n. 0009/2025, institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) no âmbito do CRTR 15ª Região.

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região – CRTR/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e regimentais, que lhe são conferidas por meio da Lei nº 7.394 de 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1986, Lei nº 10.508 de 10 de julho de 2002, Decreto nº 9.531 de 17 de outubro de 2018 e respectivo Regimento Interno do CRTR 15ª REGIÃO;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos funcionários do CRTR15, estabelecendo critérios objetivos de desenvolvimento profissional, evolução funcional e valorização dos servidores;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de implementação de Plano de Cargos, Carreiras e Salários em âmbito de Conselhos Profissionais de Fiscalização, destinado a fixar padrões de remuneração e progressão funcional dos servidores do CRTR 15ª Região;

CONSIDERANDO os Acórdãos do Plenário do TCU de nº.814/2003, 1.281/2003 e 1.367/2003 e os Acórdãos de nº. 1.219/2003 e 1.221/2003 da Segunda Câmara do TCU que remetem à necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos no âmbito dos Conselhos Profissionais;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva proferida em reunião extraordinária do dia 30 de maio de 2025; e

CONSIDERANDO as determinações constantes no Processo Judicial nº 0000967-81.2025.5.06.0000, que, em audiência realizada no dia 28 de maio de 2025, fixou o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Classificação de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos funcionários do CRTR-15ª, com base nos princípios da valorização profissional, mérito, capacitação e desempenho.

Art. 2º O PCCS tem como objetivos:



[Assinatura manuscrita]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

- I – Estabelecer uma política de valorização dos servidores;
- II – Criar critérios para promoção e progressão funcional;
- III – Incentivar a qualificação e o aperfeiçoamento profissional;
- IV – Garantir maior transparência nas relações de trabalho e remuneração.

Art. 3º Reformular grupo de trabalho para análise e estudo acerca viabilidade do Plano de cargos de 2019 – CRTR15ª Região ou a criação um novo Plano de Cargos, com a seguinte composição:

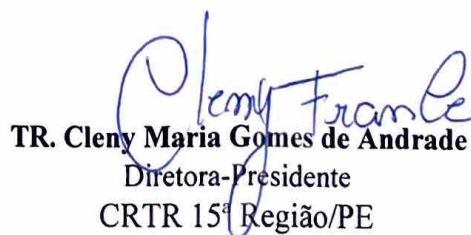
NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Rosana Silva Freire	Profissional de RH	Coordenadora
Camila Cristina Sales de Melo	Ass. de secretaria	Membra convidada
Isailda Maria de Lima	Contabilidade	Membra convidada
Ygor Fernando Cantanhede Ribeiro	Assessoria jurídica	Membro convidado

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Recife, 30 de maio de 2025.


TRN. Isaias Cassiano de Santana
Diretor-Secretário
CRTR 15ª Região/PE


TR. Cleny Maria Gomes de Andrade
Diretora-Presidente
CRTR 15ª Região/PE

